



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 5.588/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO SARGENTO DA POLÍCIA
MILITAR DA PARAÍBA E VEREADOR DE
PATOS/PB, SENHOR JOÃO CARLOS PATRIAN
JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

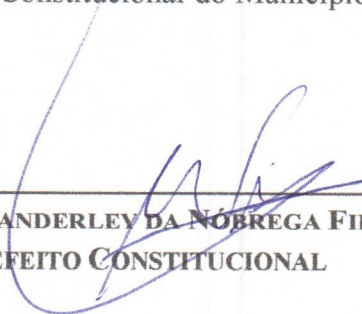
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao vereador **JOÃO CARLOS PATRIAN JÚNIOR**, na condição de sargento da Polícia Militar da Paraíba e de vereador, nesta cidade, defendendo os interesses do nosso povo na política e na segurança pública, bem como em outros espaços de poder.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de junho de 2021.



**NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Publicado no D. O. P. E.

Em: 21 / 06 / 21



Funcionário

Autoria: Vereador Marco César Souza Siqueira

Res. 90/21-PL